



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 15 de dezembro de 2010

OFÍCIO Nº 342/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLADO GERAL
Proc. nº: 1296/P
Folha nº: 04
Data: 16/12/2010
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Mello Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 76ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 8 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfotis**, com cópias a Vigilância Sanitária, no sentido que faça a limpeza de todos os bueiros dos bairros da nossa cidade.”

JUSTIFICATIVA

A autora indicou para que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, com cópia ao órgão competente que se faça a limpeza de todos os bueiros dos bairros da nossa cidade. Discutiram na última reiteração que as chuvas viriam muito forte e acha que chegou a hora, o bairro Freitas Soares e São José foram muito penalizado, os moradores foram muito prejudicados devido, também a este problema dos bueiros, é uma reivindicação de alguns moradores que vieram solicitar esta limpeza.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real